RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. DA COMISSÃO
A Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada por meio da Portaria nº 86/2026, reuniu-se na data de 08 de abril de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, para proceder à análise, seleção e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

2. DO OBJETO DO EDITAL
O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para firmar parceria com o Município de São Bernardino, por meio de Acordo de Cooperação, visando a concessão compartilhada de uso de bens públicos municipais, conforme previsto no edital.

3. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
Encerrado o prazo para credenciamento, verificou-se a apresentação de 01 (uma) proposta, sendo ela:

- Proponente: CTG Recanto da Tradição - CNPJ: 08.257.127/0001-00

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)
A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pela entidade proponente, conforme exigências do edital.
Após verificação, constatou-se que:

- A entidade apresentou a documentação exigida nos itens 4.4.1 a 4.4.10 do edital;
- Comprovou possuir tempo mínimo de existência;
- Demonstrou experiência prévia compatível com o objeto da parceria;
- Apresentou Plano de Trabalho conforme modelo exigido;
- Não foram identificadas irregularidades ou impedimentos legais.

Conclusão:
A entidade CTG Recanto da Tradição encontra-se HABILITADA para a fase de julgamento.

5. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E JULGAMENTO
A Comissão analisou o Plano de Trabalho apresentado, destacando os seguintes pontos:

- O objeto da parceria visa a gestão compartilhada do Centro de Eventos, com promoção de atividades culturais e sociais;
- A entidade possui mais de 150 associados e histórico consolidado na realização de eventos;
- Realiza eventos de grande relevância, como:
 - Rodeio Interestadual (anual)
 - Semana Farroupilha
- Demonstra capacidade técnica e operacional, com histórico de eventos de grande porte e participação regional;
- O plano de manutenção prevê conservação contínua dos bens públicos em parceria com o Município.

Pontuação conforme critérios do edital
Critério 1 – Tempo de Cadastro CNPJ:
A entidade possui mais de 09 anos de constituição.
Pontuação: 07 pontos

Critério 2 – Atividades desenvolvidas:
Desenvolve diversas atividades culturais (Rodeio Crioulo e Comemoração da Semana Farroupilha).
Pontuação: 05 pontos

Critério 3 – Organização de eventos culturais/turísticos:
Realiza, de forma contínua, um evento anual de abrangência regional (Rodeio Interestadual).
Pontuação: 03 pontos

Pontuação Final: 15 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO
Considerando que houve apenas uma proposta apresentada e que a mesma atendeu aos requisitos do edital, a Comissão decide:

- CLASSIFICAR a entidade CTG Recanto da Tradição em 1º lugar.

7. DA CONCLUSÃO
Diante da análise da documentação e do Plano de Trabalho, a Comissão de Seleção e Julgamento conclui que:

- A proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 01/2026;
- A entidade demonstra capacidade técnica e operacional para execução do objeto;
- A proposta atende ao interesse público e à finalidade da parceria.

Dessa forma, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pelo CTG Recanto da Tradição, recomendando a sua seleção para celebração do Acordo de Cooperação com o Município de São Bernardino/SC.

8. DOS ENCAMINHAMENTOS
Encaminha-se o presente relatório à autoridade competente para:

- Emissão de parecer pelo setor jurídico
- Demais providências necessárias à formalização da parceria.

São Bernardino/SC, 08 de abril de 2026.

Juliana Iager Rodrigues – Presidente

Débora Paula Bittencourt Krindges – Secretária

Gesiane Ramos do Amaral – Membro